

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS**

LUANA ALVES CORRADI

**ANÁLISE DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS NAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP ENTRE OS ANOS DE
2013 A 2015**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

MEDIANEIRA

2015

LUANA ALVES CORRADI

**ANÁLISE DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS NAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP ENTRE OS ANOS DE
2013 A 2015**

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Ensino de Ciências – Pólo de Araras, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Medianeira.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Leidi Cecilia Friedrich

MEDIANEIRA

2015



TERMO DE APROVAÇÃO

ANÁLISE DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS NAS ESCOLAS
DA REDE MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP ENTRE OS ANOS DE 2013 A
2015

Por

Luana Alves Corradi

Esta monografia foi apresentada às..... h do dia..... **de..... de 2015** como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Polo de Araras, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho

Prof^a Dr^a. Leidi Cecilia Friedrich
UTFPR – Câmpus Medianeira
(orientadora)

Prof. Dr.
UTFPR – Campus Medianeira

Prof^a. Me.
UTFPR – Campus Medianeira

- O Termo de Aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Curso-.

*Dedico esta monografia
à minha família.*

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos.

Aos meus pais, pela orientação, dedicação e incentivo nessa fase do curso de pós-graduação e durante toda minha vida.

Agradeço aos professores do curso de Especialização em Ciências, aos professores da UTFPR, Câmpus Medianeira.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

“Não é o mais forte que sobrevive, nem o mais inteligente. Mas o que melhor se adapta às mudanças.” (CHARLES DARWIN).

RESUMO

CORRADI, Luana Alves. Análise das ações de Educação Ambiental realizadas nas escolas da rede municipal de Pirassununga/SP entre os anos de 2013 a 2015. 36 páginas. Monografia (Especialização em Ensino de Ciências). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2015.

Este trabalho implica em refletir sobre a importância do ensino de ciências voltado para a educação ambiental e acompanhar o desenvolvimento da Educação Ambiental nos anos de 2013 à 2015 nas escolas municipais da cidade de Pirassununga/SP. A educação ambiental que tem como princípio a conscientização de toda comunidade escolar para a construção do conhecimento e visão crítica e transformadora nos educandos acerca dos problemas ambientais, tornando-os cidadãos conscientes capazes de agir em prol de ações que beneficiem a si e as gerações futuras. A pesquisa foi desenvolvida numa abordagem qualitativa, com objetivo de verificar o Currículo de Ciências das Unidades escolares da Rede Municipal de Pirassununga, no que se refere às propostas de projetos de Educação Ambiental (E.A.), analisando a viabilidade e a indicação de execução. A pesquisa foi de cunho qualitativo e para análise e coleta de dados utilizou-se análise documental do Currículo de Ciências, entrevistas com a Direção e coordenação pedagógica das 36 Unidades Escolares (U.E.) do município. Aprofundou-se a pesquisa tendo como base o Histórico da Educação Ambiental no Brasil, os problemas ambientais, a crise hídrica de 2014 e verificou-se quais tipos de ações foram realizadas nas escolas para conscientizar os estudantes. Utilizou-se como base para análise desta pesquisa os documentos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (1997) e a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. De acordo, com os estudos concluiu-se que a educação ambiental deverá ser trabalhada de forma interdisciplinar e não de maneira isolada. Verificou-se que a educação ambiental em Pirassununga necessita de um comprometimento maior por parte da Secretaria da Educação para que seja amplamente divulgada e abordada nas escolas de forma a atrair mais ações que envolvam toda a comunidade escolar, e que estas ações não fiquem restritas às salas de aula.

Palavras-chave: Diretrizes educacionais. Processos educativos. Problemas ambientais. Prática pedagógica.

ABSTRACT

CORRADI, Luana Alves. Analysis of Environmental Education actions taken in municipal schools of Pirassununga / SP between the years 2013 to 2015. 36 pages. Especialização em Ensino de Ciências). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2015.

This work implies reflecting on the importance of science education focused on environmental education and monitor the development of environmental education in the years 2013 to 2015 in municipal schools in the city of Pirassununga / SP. Environmental education whose first awareness of the entire school community to build the knowledge and critical and transformative vision in students about environmental problems, making them conscious citizens capable of acting in favor of actions that benefit themselves and future generations . The research was conducted in a qualitative approach, in order to check the curriculum of Sciences of school units of the Municipal Pirassununga, with regard to proposals for environmental education projects (EA), analyzing the feasibility and indication of execution. The research was qualitative in nature and for analysis and data collection was used documentary analysis of Sciences Curriculum, interviews with the pedagogical direction and coordination of 36 school units (EU) of the municipality. Research deepened based on the history of environmental education in Brazil, environmental problems, the water crisis in 2014 and there was what kind of actions were carried out in schools to educate students. It was used as a basis for analysis of this research documents: Law of Directives and Bases of National Education. Law No. 9.394 of December 20, 1996, National Curriculum Parameters of Basic Education (1997) and Law No. 9795 of 27 April 1999. It has about environmental education, establishing the National Environmental Education Policy and other measures. In accordance with the studies it was concluded that environmental education should be worked in an interdisciplinary way and not in isolation. It was found that environmental education in Pirassununga requires a greater commitment by the Education Department to be widely publicized and discussed in schools in order to attract more actions involving the whole school community, and that these actions are not restricted to classrooms.

Keywords: Educational Guidelines. Educational processes. Environmental problems. Pedagogical practice.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Foto do município de Pirassununga/SP.....	19
Figura 2: Quantidade de escolas que abordaram ações de Educação Ambiental nos anos: 2013, 2014 e 2015.....	20
Figura 3: Abordagem da educação ambiental nas escolas de Pirassununga em 2014.....	21
Figura 4: Abordagem da educação ambiental nas escolas de Pirassununga em 2014.....	22

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	12
UM BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	12
ENSINO DE CIÊNCIAS X EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	14
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	18
LOCAL DA PESQUISA.....	19
POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	19
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS.....	27
APÊNDICES.....	30
ANEXOS.....	32

1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Educação Ambiental –PNEA, retrata uma conquista da sociedade brasileira e do Ministério do Meio Ambiente. Nesses 10 anos muito tem sido feito para que, de fato, a Educação Ambiental se torne uma política pública e proporcione a consolidação da cidadania ambiental, com influência direta na democratização da gestão ambiental pública. O processo brasileiro está articulado com o cenário internacional, que desde a realização da Rio 92, nos alçou enquanto nação, como liderança.

Sabe-se que o maior desafio dos educadores ambientais é o de enfrentar os eventos que ameaçam a existência da vida na Terra, num prazo que talvez seja curto para a implantação das medidas preventivas e de adaptação recomendadas pelo conhecimento científico disponível.

Este trabalho implica em refletir sobre a importância do ensino de ciências voltado para a educação ambiental e acompanhar o desenvolvimento da Educação Ambiental nestes três últimos anos (2013 à 2015) nas escolas municipais da cidade de Pirassununga/SP.

Aprofundou-se a pesquisa tendo como base o Histórico da Educação Ambiental no Brasil, os problemas ambientais, a crise hídrica de 2014 e verificou-se quais tipos de ações foram realizadas nas escolas para conscientizar os estudantes.

Cabe salientar que utilizou-se como base para análise desta pesquisa os documentos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (1997) e a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Este trabalho teve como objetivos: Verificar o currículo escolar (Diretrizes Curriculares) utilizado pelas escolas da rede municipal de Pirassununga; Acompanhar e registrar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal de Pirassununga em prol da Educação Ambiental, através de questionários e entrevistas nas Unidades Escolares; Realizar um análise crítica sobre o desenvolvimento dessas ações nos últimos três anos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. UM BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Conferência de Tbilisi, promovida pela UNESCO em 1977, na capital da Geórgia, Ex- União Soviética, resultou num documento que é a base para a moderna visão da educação ambiental na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, mais conhecida como Rio-92, finalizou-se a construção do Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

Em 15 de outubro de 1997, foi lançada a primeira série dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), com forte repercussão na esfera escolar, em todo o país, parâmetro esse, que tornou-se o alicerce para as diretrizes da educação nacional.

Juntamente com as disciplinas que compõem a grade curricular, os PCN tratam os temas transversais, que permeiam todas as disciplinas, de forma a ajudar a escola a cumprir seu papel constitucional de fortalecimento da cidadania. Meio ambiente foi um dos temas, ao lado de ética, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN (1997) a partir da década de 70, com o aumento dos movimentos relacionados ao meio ambiente, passou-se a utilizar a expressão Educação Ambiental, que tem como objetivo desenvolver nos estudantes a conscientização do meio em que vivem e assim, propagar ações para toda sociedade.

De acordo com a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, compreendem-se por educação ambiental tudo que se diz respeito à individualidade e coletividade, onde o indivíduo consegue adquirir valores, atitudes sempre voltadas para a preservação do meio ambiente visando uma vida sustentável.

O art. 9º da Lei nº 9.795/1999 define que, a educação ambiental deverá ser desenvolvida em toda e qualquer tipo de instituição seja pública ou privada, desde as séries iniciais até o Ensino Superior, incluindo também a educação especial e a Educação Jovens e Adultos (EJA) (BRASIL, 1999).

Para Catalão (2009) a Educação Ambiental surge da preocupação da sociedade com a qualidade de vida dos seres vivos existentes e com as gerações futuras que irão habitar o planeta. A educação ambiental é definida pelo autor como sendo uma forma de transição entre o ser individual e o coletivo e tem como finalidade formar cidadãos conscientes.

2.2. ENSINO DE CIÊNCIAS X EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Segundo Antunes (2008) a Educação Ambiental ocorre de acordo com o currículo nas instituições de ensino. Para o autor, a educação ambiental não será uma disciplina única, mas sim um componente que deverá ser trabalhado em diferentes assuntos em diferentes disciplinas, acompanhando todo o processo educacional.

Em 2004, o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) permitiu uma avaliação evolutiva da Educação Ambiental no meio escolar do país. E, constatou-se um acelerado avanço quanto ao desenvolvimento da disciplina nas escolas do país.

Quem trabalha com Educação Ambiental sabe quão crucial é checar a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

Uma saída é estabelecer indicadores que revelem se a ação realizada gerou os efeitos práticos desejados. No caso do Censo Escolar promovido pelo Inep, algumas questões inseridas no questionário-base permitiram verificar se a prática da EA, quando existente na escola, provocou atitudes positivas para com o ambiente físico da própria instituição e para a comunidade do entorno.

A educação ambiental integra propostas educativas oriundas de concepções teóricas e matrizes ideológicas distintas, sendo reconhecida no Brasil como de inegável relevância para a construção de uma perspectiva ambientalista de mundo e de sociedade.

A partir das sínteses realizadas por Lima (2002, p. 109-141) e Loureiro (2004) podem observar-se dois eixos para o discurso da educação ambiental: um *conservador* e outro *emancipatório*, com suas diferentes leituras. A abordagem *conservadora*, pautada por uma visão reformista, propõe respostas instrumentais. Observa-se, de fato, que o *modus operandi* que predomina é o das ações pontuais, descontextualizadas dos temas geradores, frequentemente descoladas de uma proposta pedagógica, sem questionar o padrão civilizatório, apenas realimentando uma visão simplista e reducionista.

Para a vertente crítica, a educação ambiental precisa construir um instrumental que promova uma atitude crítica, uma compreensão complexa e a politização da problemática ambiental, a participação dos sujeitos, o que explicita

uma ênfase em práticas sociais menos rígidas, centradas na cooperação entre os atores.

Na ótica da modernização reflexiva, a educação ambiental tem de enfrentar a fragmentação do conhecimento e desenvolver uma abordagem crítica e política, mas reflexiva. Portanto, a dimensão ambiental representa a possibilidade de lidar com conexões entre diferentes dimensões humanas, possibilitando entrelaçamentos e trânsitos entre múltiplos saberes. Atualmente, o desafio de fortalecer uma educação para a cidadania ambiental convergente e multirreferencial se coloca como prioridade para viabilizar uma prática educativa que articule de forma incisiva a necessidade de se enfrentar concomitantemente a crise ambiental e os problemas sociais. Assim, o entendimento sobre os problemas ambientais se dá por meio da visão do meio ambiente como um campo de conhecimento e significados socialmente construídos, que é perpassado pela diversidade cultural e ideológica e pelos conflitos de interesse.

O momento atual é o de consolidar práticas pedagógicas que estimulem a interdisciplinaridade, na sua diversidade. De acordo com Stengers a noção de complexidade é perigosa do ponto de vista da política dos saberes. É, com efeito, uma noção que está na moda, e essa moda contém uma armadilha. A armadilha dos grandes discursos sobre a complexidade. (1990, p. 148)

O movimento relacionado à interdisciplinaridade surgiu na Europa, sobretudo na França e na Itália na metade da década de 1990, mesma época que surgiram os movimentos estudantes que lutavam um projeto diferente para a educação, escola e vida. Iniciando em 1961 quando Gusdorf levou à UNESCO uma pesquisa relacionada às ciências humanas, com o intuito de diminuir a distância teórica entre ela. (FAZENDA, 2000).

A primeira produção significativa sobre o tema no Brasil foi elaborada por H. Japiassú, no ano de 1997, onde mostra questões que envolvem a interdisciplinaridade e hipóteses de metodologia interdisciplinar. (FAZENDA 2000).

A interdisciplinaridade traduz o desejo de superar as formas de atingir e de transformar o mundo marcadas pela fragmentação do conhecimento organizado das chamadas disciplinas. (CARVALHO, 1998)

“O interdisciplinar consiste num tema, objeto ou abordagem em que duas ou mais disciplinas intencionalmente estabelecem nexos e vínculos entre si para alcançar um conhecimento mais abrangente, ao mesmo tempo diversificado e

unificado. Verifica-se, nesses casos, a busca de um entendimento comum (ou simplesmente partilhado) e o envolvimento direto dos interlocutores. Cada disciplina, ciência ou técnica mantém a sua própria identidade, conserva sua metodologia e observa os limites dos seus respectivos campos. É essencial na interdisciplinaridade que a ciência e o cientista continuem a ser o que são, porém intercambiando hipóteses, elaborações e conclusões”. (COIMBRA, 2000 p.58)

Carvalho (1998) diz que na prática educativa, a utilização de uma proposta interdisciplinar sugere uma profunda mudança nos modos de ensinar e aprender, assim como na organização formal das instituições de ensino. Então, uma atitude interdisciplinar em educação exigirá aberturas para mudanças que podem ocorrer, por exemplo, pela construção de novas metodologias, pela reestruturação dos temas e dos conteúdos curriculares, pela organização dos professores que formem diferentes áreas do saber e pelas instituições de ensino que tenham abertura para experimentar novas formas de organizar os profissionais, os currículos e os conteúdos e a estrutura formal das series.

Leff (2000) afirma que a interdisciplinaridade é um processo de inter-relação de processos, conhecimentos e práticas que ultrapassa o campo da pesquisa e do ensino no que se refere às disciplinas científicas e a suas possíveis articulações.

Dessa maneira, interdisciplinaridade tem sido utilizada como meio para definir a colaboração entre diferentes campos do conhecimento e do saber dentro de projetos que envolvem tanto as diferentes disciplinas acadêmicas, como as práticas não científicas que incluem as instituições escolares.

Knechtel (2001) ressalta que o fato de não existir uma disciplina única para mostrar as questões ambientais, faz com que uma sugestão interdisciplinar ocorra ao encontro das necessidades da educação que leva em conta o ambiente. As práticas educativas ambientais se desenvolvem no âmbito universitário, ligadas a modelos disciplinares de todas as áreas.

Leff (2000) afirma que a interdisciplinaridade ambiental estende o campo científico, acadêmico e disciplinar do conhecimento formal, e se abre a um diálogo de saberes, onde ocorre o encontro do conhecimento das ciências com os saberes culturais.

De acordo com os autores citados acima, interdisciplinaridade seria introduzir um assunto dentro de diferentes disciplinas, trabalhar o mesmo assunto em

diferentes contextos, utilizar o conhecimento prévio dentro dos conhecimentos científicos, juntar a teoria com a prática.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi desenvolvida numa abordagem bibliográfica com levantamento quantitativo, com objetivo de verificar através de análise o Currículo de Ciências da Rede Municipal de Pirassununga, no que se refere às propostas de projetos de Educação Ambiental (E.A.).

Realizou-se uma pesquisa de campo com o intuito de verificar quais ações educacionais relacionadas a educação ambiental foram realizadas durante os anos de 2013 à 2015 foram realizadas nas escolas da rede municipal de Pirassununga.

A pesquisa é de cunho quantitativo e para análise e coleta de dados utilizamos análise documental do Currículo (Diretrizes Curriculares de Ciências) entrevistas e aplicação de questionários para gestores e coordenadores pedagógicos das 36 Unidades Escolares (U.E.) do município, sendo 17 U.E. de Ensino Fundamental- Ciclo I.

Analisou-se todos os documentos existentes na Secretaria Municipal de Educação, e partimos para observação, acompanhamento e aplicação de questionário para levantamento quantitativo das atividades desenvolvidas em âmbito escolar.

Através de questionário analisou-se o desenvolvimento das atividades de educação ambiental realizadas nos anos 2013, 2014 e 2015, os dados coletados foram transformados em números e a partir dos resultados foram elaborados gráficos, que nos possibilitaram uma análise aprofundada das ações desenvolvidas nas escolas do município.

3.1 LOCAL DA PESQUISA

A pesquisa relacionada ao ensino da educação ambiental foi desenvolvida nas escolas municipais do município de Pirassununga, localizado no estado de São Paulo, conforme Figura 1.



Figura 1 Mapa: Município de Pirassununga. Fonte: <https://www.google.com.br/maps/>

3.2 TIPO DE PESQUISA

A pesquisa foi desenvolvida numa abordagem bibliográfica com levantamento quantitativo, com objetivo de verificar o Currículo de Ciências da Rede Municipal de Pirassununga, no que se refere às propostas de projetos de Educação Ambiental (E.A.), bem como analisar as ações de Educação Ambiental das escolas da rede municipal nos anos de 2013 à 2015.

3.3. POPULAÇÃO E AMOSTRA

A pesquisa é de cunho qualitativo e para análise e coleta de dados utilizamos análise documental do Currículo (Diretrizes Curriculares de Ciências) entrevistas com a Direção e coordenação pedagógica das Unidades Escolares (U.E.) do município, sendo 17 U.E. de Ensino Fundamental- Ciclo I.

3.4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o mês de setembro de 2015, realizou-se um questionário com as gestoras e professoras coordenadoras das escolas da rede municipal de Pirassununga, o que contribuiu para a verificação das escolas que desenvolveram ações referentes à educação ambiental realizadas nos anos 2013, 2014 e 2015, conforme demonstra a figura 2.

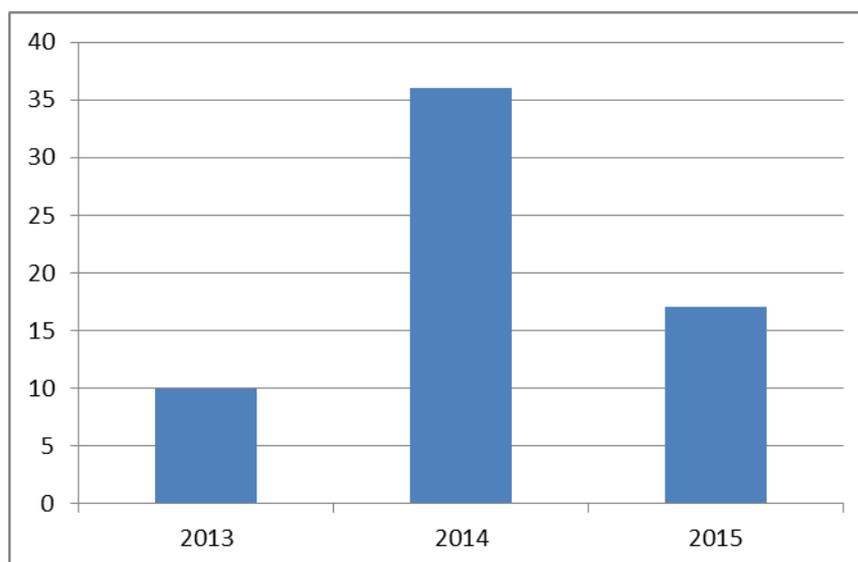


Figura 2: Quantidade de escolas que abordaram ações de Educação Ambiental nos anos 2013, 2014 e 2015

O gráfico acima mostra que houve maior aproveitamento das ações de educação ambiental no ano de 2014. Tal aproveitamento justifica-se pela participação do município no Programa Verde e Azul do Governo do Estado de São Paulo. Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. O Programa Município VerdeAzul – PMVA tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.

Além disso, a participação do município no PMVA é um dos critérios de avaliação para a liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP. Ao final de cada ciclo anual, publica o “*Ranking Ambiental dos municípios paulistas*”.

Com base na Figura 2, podemos observar que das 36 escolas entrevistadas, somente 10 desenvolveram ações de educação ambiental. Pode-se constatar que no ano de 2013, 100% destas escolas trabalharam com ação envolvendo a educação ambiental. Isso justifica-se, pois no ano de 2013, as escolas participaram da Semana da água, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

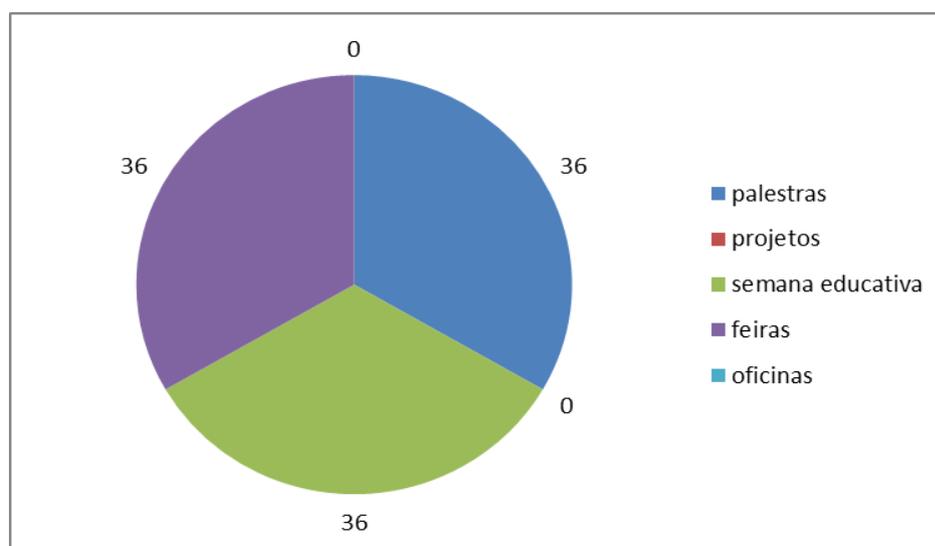


Figura 3: Abordagem da educação ambiental nas escolas de Pirassununga em 2014

Como pode ser visto na Figura 2, 100% das escolas entrevistadas desenvolveram ações relacionadas à Educação Ambiental. Conforme o gráfico acima, constata-se que essas ações aconteceram durante as Semanas Educativas (Semana da Água, Semana do Meio Ambiente e Festa da Piracema realizada na cidade), feira de ciências e palestras para alunos e professores.

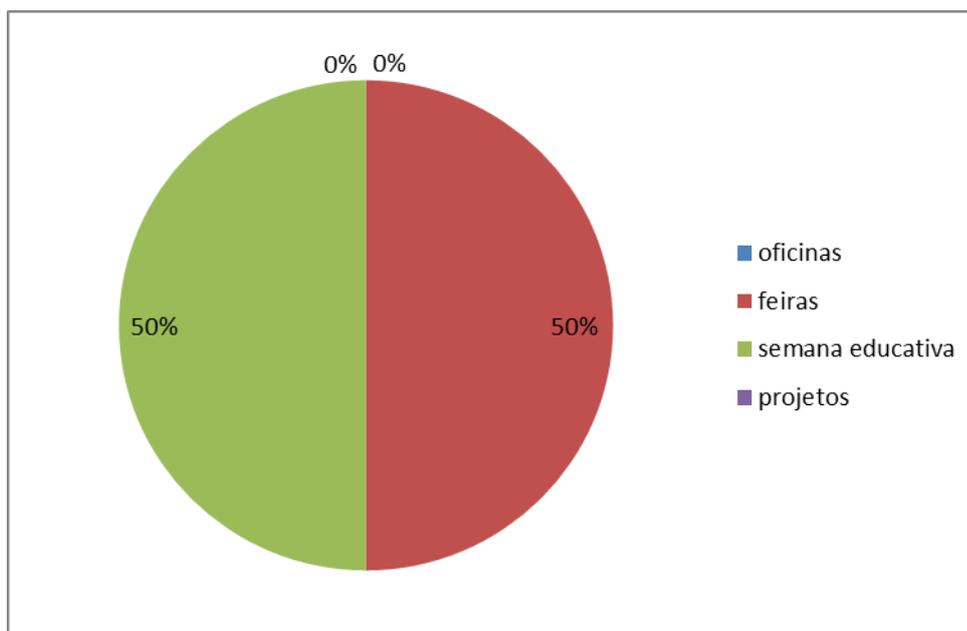


Figura 4: Abordagem da educação ambiental nas escolas de Pirassununga em 2015

Duas ações foram desenvolvidas no ano letivo de 2015, conforme podemos observar no gráfico acima: Semana Educativa e Feira de Ciências. Ainda com base na Figura 2, conclui-se que no ano de 2015, 47% das escolas entrevistadas, participaram de ações envolvendo a educação ambiental, ou seja, percebe-se que houve uma queda no aproveitamento e desenvolvimento das ações, sendo que tanto em 2013 e 2015, não observa-se parceria ou iniciativa da Secretaria Municipal de Educação na realização de atividades ou projetos voltados para a Educação Ambiental no município, as atividades em prol da educação ambiental foram iniciativa somente da Secretaria de Meio Ambiente e da SAEP Estação de Abastecimento de água de Pirassununga, nas quais foram trabalhadas palestras e visita a Estação de Tratamento de Água da cidade, atividade que foi desenvolvida durante a Semana da Água no mês de março.

Observando esse contexto, percebe-se que as práticas educativas devem apontar para propostas pedagógicas centradas na mudança de hábitos, atitudes e práticas sociais, desenvolvimento de competências, capacidade de avaliação e participação dos educandos. Isto desafia a sociedade a elaborar novas epistemologias que possibilitem o que Morin (2003) denomina de "uma reforma do pensamento" (*apud* Floriani, 2003, p. 116). No novo contexto do conhecimento do

qual emergem as novas epistemologias socioambientais, plurais e diferenciadas, Capra (2003) representa a busca da unificação do conhecimento com a natureza e a sociedade, Morin (2003) pensa a complexidade como referencial principal para explicar os novos sentidos do mundo, e Leff (2001), uma nova racionalidade ambiental, capaz de subverter a ordem imperante entre as lógicas de vida e o destino das sociedades (Floriani; Knechtel, 2003, p. 16). Assim, o conceito de ambiente situa-se numa categoria não apenas biológica, mas que constitui "uma racionalidade social, configurada por comportamentos, valores e saberes, como também por novos potenciais produtivos" (Leff, 2001, p. 224).

O trabalho com a educação ambiental é a oportunidade de modificar e melhorar o modo de vida da sociedade atual, visando o bem estar das sociedades futuras, formando cidadãos conscientes com mudança de comportamento e atuantes na luta para a preservação ambiental e a prevenção de danos futuros ao meio ambiente.

Uma mudança paradigmática implica uma mudança de percepção e de valores, e isto deve orientar de maneira decisiva para formar as gerações atuais não somente para aceitar a incerteza e o futuro, mas para gerar um pensamento complexo e aberto às indeterminações, às mudanças, à diversidade, à possibilidade de construir e reconstruir num processo contínuo de novas leituras e interpretações, configurando novas possibilidades de ação (Morin, 2001; Capra, 2003; Leff, 2003).

Para Santos (2001, p.09) é justamente através da participação das pessoas como cidadãos que ocorre a busca de soluções para os problemas ambientais e da construção de uma realidade harmônica entre sociedade e natureza.

Já na visão de Jacob (2003) a educação para a cidadania é uma possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para que elas possam transformar as diversas formas de participação do ser humano perante a sociedade e concretizar uma educação onde o homem atue de maneira participativa diante dos problemas ambientais.

Nesse sentido, a formulação de Leff (2001, p. 256) nos permite enfatizar que este processo educativo deve ser capaz de formar um pensamento crítico, criativo e sintonizado com a necessidade de propor respostas para o futuro, capaz de analisar as complexas relações entre os processos naturais e sociais e de atuar no ambiente em uma perspectiva global, respeitando as diversidades socioculturais. O objetivo é o de propiciar novas atitudes e comportamentos face ao consumo na nossa

sociedade e de estimular a mudança de valores individuais e coletivos (Jacobi, 1997). Isto requer um pensamento crítico da educação ambiental, e, portanto, a definição de um posicionamento ético-político, "situando o ambiente conceitual e político onde a educação ambiental pode buscar sua fundamentação enquanto projeto educativo que pretende transformar a sociedade" (Carvalho, 2004, p. 18).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação ambiental foi criada com o objetivo de tornar os cidadãos conscientes dos problemas ambientais, atuando diretamente nas instituições de ensino para que estes cidadãos estejam aptos a agir e modificar o meio ambiente, melhorando sua qualidade de vida e das gerações futuras. Dessa forma, os educadores devem estar cada vez mais preparados para reelaborar as informações que recebem, e, dentre elas, as ambientais, para poder transmitir e decodificar para os alunos a expressão dos significados em torno do meio ambiente e da ecologia nas suas múltiplas determinações e intersecções.

Nesse contexto, a administração dos riscos socioambientais coloca cada vez mais a necessidade de ampliar o envolvimento público através de iniciativas que possibilitem um aumento do nível de preocupação dos educadores com o meio ambiente, garantindo a informação e a consolidação institucional de canais abertos para a participação numa perspectiva pluralista.

O primeiro objetivo apresentado na análise deste trabalho foi conhecer o Currículo de Ciências utilizado na Rede Municipal de Pirassununga, e verificar se

neste documento há propostas para o ensino da educação ambiental. Observamos que no ano de 2013 a Secretaria Municipal de Educação utilizava um currículo unificado para a Rede, e tinha como referência os Parâmetros Curriculares Nacionais. Nos anos de 2014 e 2015, a Secretaria Municipal de Educação adotou o Sistema SESI de ensino e o material SESI para todos os alunos. O currículo SESI segue as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Parâmetros Curriculares Nacionais. Também contempla os princípios como qualidade de vida e educação, que incluem a importância da saúde, da cultura e do exercício da cidadania. Os conteúdos são vistos de forma transversal, envolvendo várias disciplinas em um único projeto temático, que é definido e elaborado pelos professores.

O segundo objetivo teve a finalidade de analisar quais escolas da rede municipal de Pirassununga desenvolveram ações e projetos de educação ambiental nos anos de 2013 a 2015, e quais foram essas ações.

Após os estudos pode-se constatar que a grande maioria das ações desenvolvidas aconteceu no ano de 2014, que justifica-se pelo fato da participação do município no Programa Verde e Azul e da parceria entre as Secretarias de Educação e Meio Ambiente. Nos anos de 2013 e 2015, percebe-se pouco empenho e participação das escolas quanto ao envolvimento de ações voltadas para a educação ambiental. Os dados apresentados são preocupantes diante da realidade relacionada aos problemas e as catástrofes ambientais que estamos enfrentando atualmente.

Porém, para que cada escola se assuma como uma parte ativa do processo e se comprometa com a autonomia do coletivo em sua UE, será necessário que haja uma política que personifique esta condição, nos referimos aqui à construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) nas escolas, aspecto positivo da atual LDB nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, onde consta no inciso I do art. 12, que determina que os estabelecimentos de ensino terão a responsabilidade de “elaborar e executar sua proposta pedagógica”, bem como, uma articulação e o desenvolvimento do Currículo utilizado pela Rede Municipal, que tem como base as Diretrizes Curriculares do Sistema SESI de ensino.

Portanto, as práticas educativas articuladas com a problemática ambiental não devem ser vistas como um adjetivo, mas como parte componente de um processo educativo que reforce um pensar da educação que reflita num contexto de crise ambiental, de crescente insegurança e incerteza face aos riscos produzidos pela

sociedade global, o que, em síntese, pode ser resumido como uma crise civilizatória de um modelo de sociedade.

A educação ambiental assume, assim, de maneira crescente, a forma de um processo intelectual ativo, enquanto aprendizado social, baseado no diálogo e interação em constante processo de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significados, que se originam do aprendizado em sala de aula ou da experiência pessoal do aluno. A abordagem do meio ambiente na escola deve ter um papel articulador dos conhecimentos nas diversas disciplinas, num contexto no qual os conteúdos são ressignificados. Ao interferir no processo de aprendizagem e nas percepções e representações sobre a relação entre indivíduos e ambiente nas condutas cotidianas que afetam a qualidade de vida, a educação ambiental promove os instrumentos para a construção de uma visão crítica, reforçando práticas que explicitam a necessidade de problematizar e agir em relação aos problemas socioambientais, tendo como horizonte, a partir de uma compreensão dos conflitos, partilhar de uma ética preocupada com a justiça ambiental.

5. REFERÊNCIAS:

ANTUNES. P. B. Direito Ambiental. 11ª ed. Rio de Janeiro. Lumen Juri, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

_____.Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Introdução. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____.Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Ciências. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____.Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Meio Ambiente, Saúde. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. p.128.

_____.Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

CAPRA, F. As conexões ocultas. São Paulo: Cultrix, 2003.

CARVALHO, I. C. de M. Em Direção ao Mundo da Vida. Interdisciplinaridade e Educação Ambiental/ conceitos para se fazer educação ambiental: Brasília: IPÊ- Instituto de Pesquisa Ecológica, 1998.

_____. A invenção ecológica. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.

_____. Os sentidos do "ambiental": a contribuição da hermenêutica à pedagogia da complexidade. In: LEFF, E. (Org.). A complexidade ambiental. Cortez Editora, São Paulo, 2003.

_____. Educação ambiental crítica: nomes e endereçamentos da educação. In: MMA/ Secretaria Executiva/ Diretoria de Educação Ambiental (Org.). Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: MMA, 2004.

CATALÃO, V. L. Desenvolvimento Sustentável e Educação Especial no Brasil. In: PÁDUA, José Augusto (org). Desenvolvimento, justiça e meio ambiente. Belo Horizonte: UFMG/ São Paulo: Peirópolis, 2009. p. 242-270.

COIMBRA, J. de A. A. Considerações sobre a interdisciplinaridade. In: SARDENBERG, R. da M; CAVALHEIRO, E. A. e FONSECA, A. P. Interdisciplinaridade em ciências ambientais. Editora Signos, 2000, p. 52-70.

FAZENDA, I. C. A. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. Campinas, SP: Papirus, 2000.

FREIRE, P. Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e terra. Coleção Educação e Comunicação vol.1. 1999.

_____. Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FLORIANI, D. Conhecimento, meio ambiente e globalização. Curitiba: Juruá, 2003.

FLORIANI, D.; KNECHTEL, M. do R. Educação ambiental, epistemologia e metodologias. Curitiba: Vicentinas, 2003.

JACOBI, P. Meio ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão. In: CAVALCANTI, C. (Org.). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

_____. (Org.) Ciência ambiental: os desafios da interdisciplinariedade. São Paulo: Annablume, 1999.

_____. Políticas sociais e ampliação da cidadania. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2000.

_____. Educação Ambiental, cidadania e sustentabilidade. Caderno de pesquisa. N. 118.p. 189-205, 2003.

KNECHTEL, M. R. Educação Ambiental: uma prática interdisciplinar. Editora UFPR, 2001, p. 125- 139.

LEFF, E. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. Pensar a complexidade ambiental. In: LEFF, E. (Org.). A complexidade ambiental. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, G. Crise ambiental, educação e cidadania. In: LAYRARGUES, P. (Org.). Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2002.

LIMA, G. F. C. Formação e dinâmica do campo da educação ambiental no Brasil: emergência, identidades e desafios. 2005. 207f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

LOUREIRO, C. F. B. Trajetória e fundamentos da educação ambiental. São Paulo: Cortez, 2004.

MORIN, E. Complexidade e transdisciplinaridade: a reforma da universidade e do ensino fundamental. Natal: Editora da UFRN, 2000.

_____. Ciência com consciência. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002.

SANTOS, A. dos. Educação Ambiental: um desafio na formação de novos cidadãos. Brasília, 2011, p.23.

STENGERS, I. Quem tem medo da ciência? Ciência e poderes. São Paulo: Siciliano, 1990.

VASCONCELLOS, C. S. 2006. Planejamento: Projeto de Ensino - Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 15ª ed.

VEIGA, I. P. A. (org.) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 15ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2002.

APÊNDICE(S)

APÊNDICE A - Questionário para Professores Coordenadores

Pesquisa para a Monografia da Especialização em Ciências – EaD UTFPR, realizamos o do questionário, objetivando estudar a Abordagem de atividades relacionadas à Educação Ambiental realizadas no Município de Pirassununga.

Local da Entrevista: _____(Cidade)

Data: _____

Parte 1: Do entrevistado

Nome da escola _____

Quantidade de alunos: _____

Categoria: (pode ser assinalada mais que uma opção)

Educação Infantil () Ensino Fundamental () Educação de Jovens e Adultos()

Parte 2: Questões

“Atividades relacionados à Educação Ambiental realizadas na escola”

1) Em relação ao ano de 2013, foram realizadas atividades de Educação Ambiental nesta escola?

SIM () NÃO ()

2) Em relação ao ano de 2014, foram realizadas atividades de Educação Ambiental nesta escola?

SIM () NÃO ()

3) Se sim, quais atividades?

Projetos ()

Palestras ()

Oficinas ()

Feiras ()

Semana Educativa ()

Datas comemorativas ()

- 4) No ano de 2015 a escola trabalhou com atividades relacionadas à educação ambiental?

SIM () NÃO ()

- 5) O conteúdo de Educação Ambiental foi desenvolvido durante o ano de 2015, na escola a partir de quais atividades:

Projetos ()

Palestras ()

Oficinas ()

Feiras ()

Semana Educativa ()

Datas comemorativas ()

ANEXO(S)

ANEXO A: PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE JULHO DE 2014.

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída Política Municipal de Educação Ambiental no município de Pirassununga Estado de São Paulo, a qual norteará os projetos políticos pedagógicos, os currículos escolares e os programas educacionais, implantados na rede municipal de ensino.

Parágrafo único. Entender-se-á por Educação Ambiental o processo contínuo, transdisciplinar e Inter setorial de sensibilização, informação e formação, orientado para o desenvolvimento da consciência sobre as questões ambientais e para a promoção de atividades que levem a participação das comunidades na proteção do meio ambiente.

Art. 2º - A Política Municipal de Educação Ambiental compreende todas as ações de educação ambiental implementadas pelos órgãos setoriais e/ou Inter setoriais e entidades municipais, bem como as realizadas, mediante contratos e convênios de colaboração, por organizações não governamentais, organizações de sociedade civil sem fins lucrativos e empresas.

Art. 3º - A educação ambiental, direito de todos, é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal, e informal.

Art. 4º - Os princípios básicos da Educação Ambiental são:

- I - Enfoque humanístico, holístico, sistêmico, democrático e participativo;
- II - Concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, artificial, socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- IV - Vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, a comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais, qualidade de vida e consumo consciente;
- V - Garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com os indivíduos e grupos sociais;
- VI - Permanente avaliação crítica dos processos socioeducativos;
- VII - Abordagem articulada das questões socioambientais local, regional, nacional e global;
- VIII - Respeito e valorização da pluralidade, da diversidade cultural e do conhecimento e práticas tradicionais;
- IX - Promoção da equidade ambiental, social e econômica;
- X - Promoção do exercício permanente do diálogo, da cultura de paz, da alteridade, da diversidade, da solidariedade, da corresponsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;

XI - Promover e estimular o debate sobre os sistemas de extração, produção, distribuição e consumo de recursos naturais, bem como tratamento e destinação de resíduos, visando garantir a sustentabilidade.

Art. 5º - Os objetivos fundamentais da Educação Ambiental no Município de Pirassununga são:

I - A construção de uma sociedade ambientalmente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

II - O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos ecológicos, históricos, arqueológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, artísticos, tecnológicos e éticos;

III - A garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;

IV - A participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;

V - O incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

VI - O incentivo à formação de grupos voltados para as questões socioambientais nas instituições públicas, privadas e sociais;

VII - O fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à adoção de práticas sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o meio ambiente;

VIII - O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade, e

IX - O desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental integrados ao zoneamento ambiental, ecoturismo, mudanças climáticas, à gestão dos resíduos sólidos e do saneamento ambiental, à gestão da qualidade dos recursos hídricos, e uso do solo, do ar, ao manejo dos recursos florestais, à administração das unidades de conservação e das áreas especialmente protegidas, ao uso e ocupação do solo, à preparação e mobilização de comunidades situadas em áreas de risco tecnológico, risco geológico e risco hidrológico, ao desenvolvimento urbano, ao planejamento dos transportes, ao desenvolvimento das atividades agrícolas e das atividades industriais, ao desenvolvimento de tecnologias, ao consumo e à defesa do patrimônio natural, histórico e cultural;

Art. 7º - No âmbito da Política Municipal estabelecida por esta Lei compete ao Poder Público promover:

I - A incorporação da dimensão socioambiental e dos conceitos de eco desenvolvimento e sociedades sustentáveis no planejamento e execução das políticas públicas municipais;

II - A educação ambiental em todos os níveis de ensino;

III - A mobilização, formação e sensibilização da população quanto à importância da valorização do meio ambiente, da paisagem e recursos naturais e arquitetônicos da cidade, com especial foco nas lideranças locais e em editores e multiplicadores;

IV - A engajamento da sociedade na conservação, recuperação, uso e melhoria do meio ambiente, inclusive com utilização de meios de difusão em massa e processos de formação em comunicação comunitária;

V - A formação e a transversalidade no âmbito interno do poder público local, garantindo a universalização e prática dos princípios da sustentabilidade socioambiental no exercício das atividades públicas;

VI - Meios de integração das ações em prol da educação ambiental realizadas pelo poder público, pela sociedade civil organizada e pelo setor empresarial;

VII - Democratizar as informações ambientais.

Art. 8º - O Desenvolvimento de capacidades, competências e habilidades das pessoas tem por diretrizes:

I - A incorporação da dimensão socioambiental durante a formação e a especialização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - A formação e atualização de profissionais para as áreas de meio ambiente;

III - A formação de multiplicadores em educação ambiental em todos os setores da sociedade,

IV - A preparação de funcionários da administração pública, direta ou indireta, orientada para atividades de gestão e educação ambiental.

Art. 9º - As ações de estudos, pesquisas e uso de tecnologias voltar-se-ão para:

I - O desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma transversal, interdisciplinar e transdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - A difusão de conhecimentos e de informações sobre a questão socioambiental visando o desenvolvimento para a sustentabilidade;

III - O desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à participação das populações interessadas na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - A busca de alternativas curriculares e metodológicas da capacitação na área ambiental;

V - O apoio a iniciativas e experiências locais e regionais.

Art. 10 - Entende-se por educação ambiental no ensino formal, as desenvolvidas no âmbito dos currículos das instituições escolares públicas e privadas na educação básica, nesta incluídas:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental;

III - Educação para Jovens e Adultos;

IV – Educação Inclusiva; e

V – Ensino às populações tradicionais.

Art. 11. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, transversal, transdisciplinar, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.

Parágrafo único - A educação ambiental não será implantada como disciplina específica no currículo escolar da rede pública municipal, salvo em atividades de extensão, de caráter complementar e extracurricular.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Educação promoverá formação complementar e continuada aos professores em atividade na rede municipal de ensino, com o propósito de atenderem adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal da Educação Ambiental.

Art. 13 - Entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre a sua organização e participação na melhoria da qualidade socioambiental.

Art. 14 - Quanto a Educação Ambiental não-formal o Poder Público Municipal incentivar:

I - A economia solidária,

II - A estruturação de meios de comunicação massiva que assumam a responsabilidade de difundir e divulgar temas socioambientais;

III - A difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, de programas educativos e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

IV - A ampla participação das escolas, das universidades e de organizações não governamentais, organizações de sociedade civil sem fins lucrativos, na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

V - A participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com as escolas, as universidades e as organizações não governamentais e organizações de sociedade civil sem fins lucrativos;

VII - Atividades que promovam o desenvolvimento socioeconômico, respeitando os princípios da sustentabilidade, a exemplo do artesanato, assim como o turismo em todas as suas formas de manifestação.

Art. 15 - Às Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação na qualidade de órgãos gestores da Política Municipal de Educação Ambiental, compete:

I - Definir diretrizes e elaborar, de forma participativa e intersetorial, o Programa Municipal de Educação Ambiental;

II - Definir diretrizes dos programas e projetos, no âmbito da política municipal de educação ambiental, bem como articular, coordenar, executar, supervisionar e monitorar a implantação de suas ações;

III - Acompanhar as solicitações de financiamentos a programas e projetos na área de educação ambiental;

IV - Acompanhar e avaliar, permanentemente, a Política e o Programa Municipal de Educação Ambiental, e

V - Articular junto ao governo federal e estadual, na implementação e monitoramento das Políticas, programas e projetos no âmbito municipal, contribuindo para fortalecimento da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 16 - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal da Educação e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, deverão consignar em seus orçamentos recursos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental.

Art. 17 - A seleção de planos e programas para alocação de recursos públicos em Educação Ambiental deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - Conformidade com princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;

II - Economicidade, medida pela relação e magnitude dos recursos a alocar e o retorno socioambiental, utilizando-se indicadores qualitativos e quantitativos, e

III - Análise da sustentabilidade dos planos, programas e projetos em Educação Ambiental que deverá contemplar a capacidade institucional e a continuidade dos planos, programas e projetos.

Art. 18 - Os projetos e programas de assistência técnica e financeira realizados, direta ou indiretamente, pelo Poder Público Municipal, relativos a questões socioambientais e socioeducativas, deverão, sempre que possível, conter componentes de educação ambiental.

Art. 19 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga/SP, ____ de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL